



Edital 02/2024 de Seleção Interna do PPGEISU/UFBA para indicação de candidatos à Chamada de Bolsas de Pós-Graduação – Modalidade Mestrado, do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – CNPq - EDITAL 007/2024-PIBPG/PRPPG

1. Objeto da seleção

Esta Seleção regulamenta o processo seletivo simplificado para a indicação de candidatos à bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ela atende às condições e exigências do Edital 007/2024-PIBPG/PRPPG-UFBA, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação através do link <https://prppg.ufba.br/>. A seleção, realizada internamente no PPGEISU/UFBA, tem **caráter apenas indicativo**. As candidaturas selecionadas internamente serão encaminhadas posteriormente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados pela PRPPG/UFBA para tal finalidade.

Não será aprovada bolsa de mestrado com vigência inferior a 24 meses. As bolsas serão concedidas mediante assinatura eletrônica do TERMO DE OUTORGA, por meio do link a ser enviado ao proponente, via e-mail cadastrado na Plataforma Lattes. Para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados na Portaria CNPq nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG). A duração da(s) bolsa(s) não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Não serão recebidas mensalidades após 24 meses de mestrado.

2. Requisitos dos/as candidatos/as

2.1. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado.

2.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País.

2.3. Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2024.1 no PPGEISU.

2.4. Não estar aposentado.

2.4.1 Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.

2.4.2 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.

2.4.3 De acordo com a Portaria 997 de 15 de agosto de 2022, no Artigo 14, incisos I e II, é vedado ao bolsista:

I. acumular bolsa do PIBPG com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica, e

II. receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência pública.

3. Inscrição

A inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição para o e-mail eisu@ufba.br, com o assunto SELEÇÃO INTERNA DE BOLSA + Nome e sobrenome do/a candidato/a, anexando na mensagem todos os documentos listados abaixo, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao PPGEISU/UFBA e, posteriormente, junto à PRPPG. As inscrições deverão ser encaminhadas até 27/02/24.

3.1. Todos/as os/as candidatos/as deverão apresentar, em formato PDF:

- Ficha de inscrição (anexo I);
 - Plano de trabalho (Anexo II);
 - Currículo Lattes;
 - Barema de Avaliação do Lattes Preenchido.
- O Plano de trabalho Plano do/a discente (com 3 (três) páginas, no máximo) deve conter, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item abaixo), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.
- O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Ter aderência a um ou mais dos seguintes **Temas Estratégicos**: 1) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais; 2) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida; 3) Desigualdades Sociais e sua Superação; 4) Subjetividade e Expressão Artística; 5) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais;
 - b) Ter mérito técnico-científico;
 - c) Ter viabilidade técnica e econômica.
- Serão considerados dados completos da produção científica do candidato referente ao período de 01/2019 a 12/2023, no formato do Currículo Lattes (CNPq).
- Não será permitida inclusão e/ou substituição de documento (plano de trabalho, informações da produção científica, entre outros) após a data final de inscrição.
- Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.
- Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de orientadores, coordenadores ou quaisquer integrantes das Comissões de bolsas do PPG.

4. Critérios de seleção

O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir.

Critérios	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2019 a 12/2023)	50%

4.1 A comissão de bolsas do Programa fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas e determinará a ordem de prioridade dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos). Para a avaliação serão necessárias as seguintes documentações: Ficha de Inscrição (Anexo I), Plano de Trabalho (Anexo II), Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes Preenchido (Anexo III).

5. Cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	Até 27/02/2024
Resultado preliminar	Até 01/03/2024
Recursos	02 e 03/03/2024
Resultado final desta seleção interna	05/03/2024

6. Recurso

- O recurso deverá ser encaminhado conforme o cronograma do Edital ao email do PPGEISU: eisu@ufba.br.

7. Disposições finais

7.1 Em caso de dúvidas sobre esta Seleção Interna, entre em contato pelo e-mail eisu@ufba.br.

7.2 Após a divulgação do resultado final desta seleção interna, a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados pela PRPPG/UFBA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Renata Meira Vêras

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO PIBPG / CNPq

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Sexo: () Masculino () Feminino	
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO
(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO À BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
		Total de pontos alcançados	

Assinatura do Candidato(a): _____